

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO
PREGÃO n. 01/2013 (renovação)
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE
OPERADOR PARA REPROGRAFIA E
DIGITALIZAÇÃO NA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO AMAZONAS.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2013, às 9h15min, na Biblioteca do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, presente o pregoeiro Sebastião Ricardo Braga Braz, para a sessão do PREGÃO PR/AM n. 01/2013 (renovação). Aberto os trabalhos, o pregoeiro e sua equipe iniciaram os trabalhos com o credenciamento da empresa interessada. Compareceram as seguintes empresas TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, representada pelo Sra. Raimundo Santana de Freitas; SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, representada pelo Sr. Saullo Velame Vianna; AMARON – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Ricardo dos Santos Campos. Dando prosseguimento à sessão, foram recebidos e abertos os documentos relativos à proposta de preço, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços das propostas dos licitantes, em estrita observância ao capítulo VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital. As proposta escritas das empresas e os lances estão registrados na tabela abaixo:

Empresa	Proposta inicial (R\$)	Lances (R\$)
SVX SERVIÇO	2.037,45	1.906,90; 1.904,00; 1.899,00; <u>1.888,00</u>
TAWRUS	2.203,01	2.030,00; 1.905,00; 1.900,00; 1.890,00; sem lance
AMARON	2.187,40	1.906,91; sem lance

Foi aberto o envelope com os documentos referentes à habilitação da empresa vencedora, **não se verificando nenhuma irregularidade**. As empresas **interpuseram recurso** aduzindo: AMARON – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: (a) a empresa requer vista da nova planilha, em razão de possível inexecutabilidade. TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: (a) a empresa requer vista da nova planilha, em razão de possível inexecutabilidade. O pregoeiro **não adjudicou o item em razão da manifestação da intenção do recurso e fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de nova planilha** pela SVX, findo tal prazo inicia-se o prazo para apresentação

dos recursos. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu **encerrar a presente sessão às 10h05h**, e vai assinada por todos.

SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ
Pregoeiro

EDSON RUBIM REIS FILHO
Membro

TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Ricardo dos Santos Campos

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

Saullo Velame Vianna;

AMARON – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Ricardo dos Santos Campos